



SE 100
1
16/09/2011

REQUERIMENTO 322912011
(Do Sr. Marçal Filho)

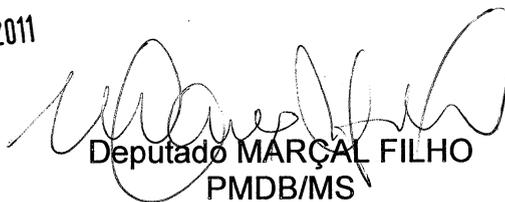
Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, que “Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, que “Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Sala das Sessões, em 14 de SETEMBRO de 2011.

15 SET 2011


Deputado MARÇAL FILHO
PMDB/MS

